



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 032/2014-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/4/2014.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2014;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 50ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2014, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Ademir Massahiro Moribe  
Alceu Panosso  
Andrea Lúcia Doná  
Carlos Henrique Marroni  
Claudinéia Nunes Veloso  
Edmilson Aparecido da Silva  
Evelini Lauri Morri  
José Santo Dal Bem Pires  
Juliane Campoe Correa  
Kátia Abbas  
Kerla Mattiello  
Lilian Moreira de Alvarenga Assolari  
Manoel Quaresma Xavier  
Marco Antonio Bisca Miguel  
Marguit Neumann Gonçalves  
Neuza Corte de Oliveira



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 032/2014-CI/CSA

fls. 02

Valter da Silva Faia  
Vera Sirlene Leonardo  
Walmir Francelino Motta

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.



Maringá, 28 de março de 2014.

*Nilmen Salles,*  
Diretor.